

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN  
CENRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**AValiação D E CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO EM CONSONÂNCIA AO EDITAL Nº 1351/2020/EDU/CERES PARA A ÁREA DE HISTÓRIA E EDUCÇÃO DEDUC/CERES/CAICÓ.**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO EDITAL**

**CANDIDATA: ALESSANDRA PIO SILVA**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM EDITAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
		ANEXADO AO PROCESSO	AUSENTE NO PROCESSO
4.1.1	Formulário	X	
4.1.2	Documento de Identidade	X	
4.1.3	Currículo Lattes comprovado	X	
4.1.4	Carta de Interesse	X	
4.1.5	Edital de abertura e homologação do concurso que está aprovado	X	
4.1.6	Publicação da validade ou prorrogação do Edital	X	
4.1.7	Publicação da nomeação do último nomeado da lista de candidatos homologados	X	

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

DEFERIDA	X	INDEFERIDA	
Justificativa: A CANDIDATA ENCONTRA-SE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM O PUBLICADO NO DOU Nº 218 DE 16/11/2020, O QUAL CARACTERIZA QUE A CANDIDATA, APROVADA EM 3º LUGAR, SE ENCONTRA HOJE EM OBSERVÂNCIA DE POSIÇÃO CLASSIFICATÓRIA COMPATÍVEL COM O QUE SE ESTABELECE PARA ORDEM DE CHAMADA, TENDO COMPROVADA A NOMEAÇÃO DAS CANDIDATAS ANTERIORES, EM ORDEM DE COLOCAÇÃO:			

1º LUGAR: FERNANDA MAYARA SALES DE AQUINO – NOMEADA E EMPOSSADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO  
 2º LUGAR: NATHÁLIA FERNANDES EGITO ROCHA, TAMBÉM NOMEADA E EMPOSSADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO. PORTANTO, A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA NÃO APRESENTA INCONSISTÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.

**CANDIDATA: AMILKA DAYANE DIAS MELO LIMA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
		ANEXADO AO PROCESSO	AUSENTE NO PROCESSO
4.1.1	Formulário	X	
4.1.2	Documento de Identidade	X	
4.1.3	Currículo Lattes comprovado	X	
4.1.4	Carta de Interesse	X	
4.1.5	Edital de abertura e homologação do concurso que está aprovado	X	
4.1.6	Publicação da validade ou prorrogação do Edital	X	
4.1.7	Publicação da nomeação do último nomeado da lista de candidatos homologados	X	

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

DEFERIDA	X	INDEFERIDA	
Justificativa: A CANDIDATA ENCONTRA-SE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM O PUBLICADO NO DOU Nº 222 DE 20/11/2020, O QUAL CARACTERIZA QUE A CANDIDATA, APROVADA EM 2º LUGAR, EM OBSERVÂNCIA DE POSIÇÃO CLASSIFICATÓRIA COMPATÍVEL COM O QUE SE ESTABELECE PARA ORDEM DE CHAMADA, TENDO COMPROVADA A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO ANTERIOR EM ORDEM DE COLOCAÇÃO: 1º LUGAR: KILDO ADEVAIR DOS SANTOS, NOMEADO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. PORTANTO, A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA NÃO APRESENTA INCONSISTÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.			

**CANDIDATO: EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA****DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM EDITAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
		ANEXADO AO PROCESSO	AUSENTE NO PROCESSO
4.1.1	Formulário	X	
4.1.2	Documento de Identidade	X	
4.1.3	Currículo Lattes comprovado	X	
4.1.4	Carta de Interesse	X	
4.1.5	Edital de abertura e homologação do concurso que está aprovado	X	
4.1.6	Publicação da validade ou prorrogação do Edital	X	
4.1.7	Publicação da nomeação do último nomeado da lista de candidatos homologados		X

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

**INSCRIÇÃO EM ANÁLISE PELA COMISSÃO AGUARDANDO PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFRN, DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (CPDI) E DO SETOR DE PROVIMENTO DE CARGOS DA UFRN**

Justificativa: CANDIDATO SE ENCONTRA APROVADO EM 1º LUGAR NO CONCURSO PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – CERES DE CURRAIS NOVOS, DE ACORDO COM O RESULTADO HOMOLOGADO EM DOU Nº 237 DE 11/12/2020, CONFIGURANDO ASSIM, DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DE SÚMULAS VINCULANTES DO STF, A AQUISIÇÃO DE DIREITO SUBJETIVO DE CONTRATAÇÃO, O QUE SE FAZ DE FORMA LÍQUIDA E CERTA. DESTA FEITA, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO QUE TANGE A SUA POSTERIOR NOMEAÇÃO E DESSA FORMA ATENDENDO ÀS EXPECTATIVAS DO REFERIDO DEPARTAMENTO CITADO, A COMISSÃO SOLICITOU A PROGESP E CPDI ESCLARECIMENTOS ACERCA DA DECISÃO A SER TOMADA EM TORNO DE SUA INSCRIÇÃO, POIS ENTENDE, EM PARTICULAR QUE A MESMA POSSA TRAZER PREJUÍZO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FACE DE ATENDER A UMA PRERROGATIVA DE JUÍZO PARTICULAR, UMA VEZ QUE É DE DIREITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO E TRANSCURSO POSTERIOR DA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. PORTANTO, A INSCRIÇÃO FICA EM ANÁLISE, PODENDO SER

POSTERIORMENTE INDEFERIDA INCLUSIVE POR DESSA FORMA, INCORRER NA INOBSERVÂNCIA DO ITEM 4.1.7 DO REFERIDO EDITAL.

**CANDIDATA: FLÁVIA RENATA ALVES DA SILVA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
		ANEXADO AO PROCESSO	AUSENTE NO PROCESSO
4.1.1	Formulário	X	
4.1.2	Documento de Identidade	X	
4.1.3	Currículo Lattes comprovado	X	
4.1.4	Carta de Interesse	X	
4.1.5	Edital de abertura e homologação do concurso que está aprovado	X	
4.1.6	Publicação da validade ou prorrogação do Edital	X	
4.1.7	Publicação da nomeação do último nomeado da lista de candidatos homologados	X	

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

DEFERIDA	X	INDEFERIDA	
Justificativa: A CANDIDATA ENCONTRA-SE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM O PUBLICADO NO DOU Nº 218 DE 16/11/2020, O QUAL CARACTERIZA QUE A CANDIDATA, APROVADA EM 2º LUGAR, EM OBSERVÂNCIA DE POSIÇÃO CLASSIFICATÓRIA COMPATÍVEL COM O QUE SE ESTABELECE PARA ORDEM DE CHAMADA, TENDO COMPROVADA A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO ANTERIOR EM ORDEM DE COLOCAÇÃO: 1º LUGAR: FRANCISCA EDILMA BRAGA SOARES AURELIANO, NOMEADA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ/CERES/UFRN. PORTANTO, A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA NÃO APRESENTA INCONSISTÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.			

**CANDIDATO: IRENALDO PEREIRA DE ARAÚJO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
------	-----------	----------

		ANEXADO AO PROCESSO	AUSENTE NO PROCESSO
4.1.1	Formulário	X	
4.1.2	Documento de Identidade	X	
4.1.3	Currículo Lattes comprovado	X	
4.1.4	Carta de Interesse	X	
4.1.5	Edital de abertura e homologação do concurso que está aprovado	X	
4.1.6	Publicação da validade ou prorrogação do Edital	X	
4.1.7	Publicação da nomeação do último nomeado da lista de candidatos homologados		X

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

**INSCRIÇÃO EM ANÁLISE PELA COMISSÃO AGUARDANDO PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFRN, DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (CPDI) E DO SETOR DE PROVIMENTO DE CARGOS DA UFRN**

Justificativa: O CANDIDATO ENCONTRA-SE APROVADO EM 3º LUGAR NO CONCURSO OBJETO DO EDITAL 010/2018/PROGESP, HOMOLOGADO PELO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 208/2017 DA UFRN, E PRORROGADO EM DOU Nº103 DE 01/06/2020. NO ENTANTO, APESAR DA VIGÊNCIA, A COMISSÃO COMPREENDE QUE O PRINCÍPIO NORMATIVO REFERENTE À PRIORIDADE DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA EVENTUAL ASSUNÇÃO DE CARGO PÚBLICO NÃO SE ENCONTRA PRESENTE UMA VEZ QUE EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA ANTERIOR AO MESMO SE ENCONTRA NA POSIÇÃO DE 2º LUGAR O CANDIDATO DIEGO DA COSTA VITORINO, E QUE ATÉ A PRESENTE DATA SÓ SE ENCONTRA NOMEADA JÓRISSA DANILLA AGUIAR, A QUAL OCUPA O 1º LUGAR NO REFERIDO CONCURSO. DESTARTE, O CANDIDATO QUE OCUPA LUGAR PRECEDENTE DO MESMO NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DESSA CHAMADA O QUE MOTIVOU A COMISSÃO DO PROCESSO SOLICITAR ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO A ESSA INSCRIÇÃO. JUNTO AS INSTÂNCIAS COMPETENTES NA UFRN, ESTANDO NESSE MOMENTO EM ANÁLISE, PODENDO VIR A SER INDEFERIDA PELAS RAZÕES EXPOSTAS E CONSEQUENTE INOBSERVÂNCIA DO EDITAL NO QUE TANGE AO ITEM 4.7.1 ALÉM DA DECLARAÇÃO DO “FIM DE FILA” DO CANDIDATO QUE ATUALMENTE OCUPA O 2º LUGAR.

**CANDIDATA: JACKELINE SUSANN SOUZA DA SILVA**

## DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
		ANEXADO AO PROCESSO	AUSENTE NO PROCESSO
4.1.1	Formulário	X	
4.1.2	Documento de Identidade	X	
4.1.3	Currículo Lattes comprovado	X	
4.1.4	Carta de Interesse	X	
4.1.5	Edital de abertura e homologação do concurso que está aprovado	X	
4.1.6	Publicação da validade ou prorrogação do Edital	X	
4.1.7	Publicação da nomeação do último nomeado da lista de candidatos homologados	X	

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

DEFERIDA	X	INDEFERIDA	
Justificativa: A CANDIDATA ENCONTRA-SE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM O PUBLICADO NO DOU Nº 218 DE 16/11/2020, O QUAL CARACTERIZA QUE A CANDIDATA, APROVADA EM 2º LUGAR, EM OBSERVÂNCIA DE POSIÇÃO CLASSIFICATÓRIA COMPATÍVEL COM O QUE SE ESTABELECE PARA ORDEM DE CHAMADA, TENDO COMPROVADA A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO ANTERIOR EM ORDEM DE COLOCAÇÃO: 1º LUGAR: MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO, NOMEADA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ/CERES/UFRN. PORTANTO, A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA NÃO APRESENTA INCONSISTÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.			

**CANDIDATA: KIZE ARACHELLI DE LIRA SILVA**

## DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
		ANEXADO AO PROCESSO	AUSENTE NO PROCESSO
4.1.1	Formulário	X	

4.1.2	Documento de Identidade	X	
4.1.3	Currículo Lattes comprovado	X	
4.1.4	Carta de Interesse	X	
4.1.5	Edital de abertura e homologação do concurso que está aprovado	X	
4.1.6	Publicação da validade ou prorrogação do Edital	X	
4.1.7	Publicação da nomeação do último nomeado da lista de candidatos homologados	X	

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

DEFERIDA	X	INDEFERIDA	
<p>Justificativa: A CANDIDATA ENCONTRA-SE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE ACORDO COM O PUBLICADO NO DOU Nº 122 DE 27/06/2018, PRORROGADO E PORTANTO VIGENTE DE ACORDO COM O PUBLICADO NO DOU Nº 124 DE 01/07/2019. A CANDIDATA OCUPA ORDEM CLASSIFICATÓRIA COMPATÍVEL COM SUA PARTICIPAÇÃO, POIS, APESAR DE SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL SER A 3º POSIÇÃO, SE COMPROVA POR MEIO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS QUE AS CANDIDATAS PRECEDENTES SE ENCONTRAM NOMEADAS E EM EXERCÍCIO DE ACORDO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:</p> <p>1º LUGAR: KÁTIA REGINA LOPES COSTA, NOMEADA NA UFRN, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CERES/CAICÓ.</p> <p>2º LUGAR: DELMA BARROS FILHO, NOMEADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. PORTANTO, A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA NÃO APRESENTA INCONSISTÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.</p>			

**CANDIDATA: VANDERLAN PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA**

Situação da inscrição após conferência da documentação solicitada no Edital e parecer da Comissão da Seleção:

DEFERIDA		INDEFERIDA	X
<p>JUSTIFICATIVA: A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ENCONTRA-SE <b>INDEFERIDA</b> POIS NÃO ATENDE AO EXPOSTO PELO EDITAL EM SEU ITEM 1.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES QUE TRATA DA DECISÃO NORMATIVA/TCU N.º 212/1998 - PLENÁRIO, NO PARECER Nº 00020/2014/DEPCONSU/PGF/AGU E CONSEQUENTE RESOLUÇÃO Nº 150/2019 DO CONSEPE. DESTA FORMA, SÓ SE ENCONTRAM APTOS A PARTICIPAÇÃO DESTA CHAMADA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EFETIVO EXERCÍCIO NO ESTADO DO RN,</p>			

SENDO QUE O REFERIDO CANDIDATO SE ENCONTRA APROVADO EM CONCURSO FORA DESSE DOMICÍLIO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CONFORME SEUS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. DESTA FEITA, O MESMO ESTÁ IMPEDIDO DE PLEITEAR APROVEITAMNETO NESTE REFERIDO EDITAL.

**CAICÓ, 12/01/2020**

**COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL 1351/DEDUC/CERES**

Prof. Dr. Alessandro Augusto de Barros Façanha

Presidente da Comissão

SIAPE 1979810

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Garcia

1º Membro

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tânia Meira Garcia

2º Membro